



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 129/2022-UEPA

MATRÍCULA PROSEL ESPECIAL FORMA PARÁ/UEPA 2023

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e **convoca** os **candidatos aprovados na 1ª Chamada dos Processos Seletivos/2023 (Edital nº79/2022-Prosel Especial FORMA PARÁ/UEPA 2023)**, para realização da **MATRÍCULA** nos cursos oferecidos por esta Universidade, de acordo com as seguintes informações e condições:

1- DA MATRÍCULA

1.1- “A matrícula nos cursos de graduação vincula o aluno à Universidade e a determinado curso, **devendo ser renovada a cada ano letivo**”.

1.2- O candidato convocado deverá ler com **ATENÇÃO** todas as orientações deste Edital e seus anexos.

1.3. Os candidatos, de acordo com as modalidades de matrícula, deverão atender, obrigatoriamente, aos critérios estabelecidos, conforme disposto neste Edital.

1.4- **MODALIDADE: MATRÍCULA INICIAL:** Candidatos classificados na 1ª chamada dos Processos Seletivos - Prosel Especial FORMA PARÁ. Realizada no 1º semestre independente da organização curricular (anual ou semestral);

1.4.1- **CADASTRO DA MATRÍCULA INICIAL:** O candidato aprovado receberá um **link** por *email* para realizar o seu cadastro **online** e enviar sua documentação, que servirá para efetivar sua matrícula oportunamente. Ao acessar o **link**, o candidato será direcionado para o portal público do **SIGAA**, onde será necessário informar CPF, RG e Data de Nascimento.

1.4.2 - O candidato aprovado também poderá realizar o seu cadastro acessando o portal público do SIGAA, no endereço https://sigaa.uepa.br/sigaa/public/auto_cadastro.jsf, seguindo os procedimentos, a saber: **Processo Seletivo > Processos Seletivos - Área Pessoal do Candidato**.

1.4.3- Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar os procedimentos de matrícula descritos nos subitens **1.4.1 e 1.4.2** e não entregar toda a documentação obrigatória, exigida no Anexo I deste Edital.

2- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA DA MATRÍCULA

2.1- Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar nos polos, conforme o **ANEXO 2**, para o qual obteve aprovação, os documentos originais dos enviados *online*, atualizados e em boas condições de legibilidade, relacionados no **ANEXO I** deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

2.2- Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a efetivação da matrícula realizada pelo candidato em setor que não seja o polo do **ANEXO 2** a que pertence o curso para o qual obteve aprovação. No caso do descumprimento do aqui estabelecido, a matrícula não será validada.

2.3- No caso de impedimento do candidato, no período previsto no subitem 2.1, a entrega dos documentos referidos poderá ser feita por preposto, por meio de **Procuração Particular, Pública ou de próprio punho, acompanhada de cópia e documento de identidade original do procurador e os documentos do candidato.**

3. DO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1- A matrícula do candidato será **INDEFERIDA** e será convocado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, em caso de:

3.1.1- Não entrega da documentação de matrícula listada no **ANEXO I** deste Edital;

3.1.2- O candidato classificado nas Vagas Cotistas (VC), reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio, ou curso equivalente (cursos de EJA e Profissionalizantes), em escolas da rede pública brasileira, que não comprovar esta condição, com os documentos exigidos, no ato da matrícula;

3.1.3- O candidato classificado com a obtenção do bônus destinado aos alunos que concluíram ou estão concluindo o Ensino Médio, ou equivalente, em escolas localizadas no estado do Pará, que não comprovar esta condição, com os documentos exigidos, no ato da matrícula;

4. NORMAS GERAIS

4.1- É proibido uma mesma pessoa ocupar simultaneamente 2 (duas) vagas, na condição de estudante, de curso de graduação, no mesmo curso ou em curso diferente na Universidade do Estado do Pará ou em mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, conforme determina a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4.2- O candidato aprovado nos Processos Seletivos 2023, que se encontre na condição descrita no item 4.1, terá que optar por uma das vagas, e deverá assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA**, declinando do curso/instituição da vaga a que está vinculado, no ato da matrícula.

4.2.1 – O **TERMO DE DESISTÊNCIA** referido no subitem 4.2 deverá ser assinado por pais ou responsável legal, neste caso, devidamente comprovado com o respectivo documento judicial, caso o candidato não possua 18 anos.

4.3-Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

4.4- Se constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a consequente anulação do vínculo.

4.5- Não será aceita, matrícula fora dos prazos estabelecidos neste Edital, para fins de deferimento.

4.6- Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer pretexto, documentação avulsa, exceto para regularização de pendências apontadas no ato da matrícula, obedecidos os prazos fixados pelo responsável da DCA/CRCA, do *Campus* do curso de aprovação.

4.7- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas e procedimentos para efetivação da matrícula e, ainda, da regularização das pendências, caso existam.

4.8- A UEPA poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de documentos originais, substituição ou complementação dos documentos de matrícula que venham a ser considerados ilegíveis ou insuficientes, ou que gerem dúvidas durante a sua análise.

4.9- Para os **candidatos não classificados** no Processo Seletivo/2023, haverá divulgação da chamada subsequente à primeira, se houver, em datas que correspondam ao dia letivo imediatamente anterior a 20% (vinte por cento) dos dias letivos do Calendário Acadêmico da Graduação da UEPA.

4.10- O candidato que, para se matricular no curso em que foi aprovado, apresentar informações ou documentações falsas, ou não atender aos requisitos estabelecidos nos Editais de matrícula ou de seleção, não terá sua matrícula aceita, ficando, além disso, sujeito a responder a penalidades legais civis ou penais aplicáveis.

4.11- Dúvidas pertinentes à matrícula deverão ser esclarecidas nas CRCAs, DCA e nos *Campi* da UEPA.

4.12- O candidato ingressante que deseje desistir da vaga/curso deverá requerer sua desistência, formalmente, em formulário padrão emitido pela CRCA/DCA, no ato da matrícula.

4.13- Cabe às CRCAs comunicarem a desistência de vaga à Diretoria de Controle Acadêmico (DCA), no prazo máximo de até 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Belém, 20 de dezembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

ANEXO I
PERÍODO

MODALIDADE	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO
MATRÍCULA INICIAL	05, 06 e 07/01/2023	DE 08 ÀS 12 E DAS 14 ÀS 16 HS.
MATRÍCULA PRESENCIAL	09 a 10/01/2023	

DOCUMENTAÇÃO

MODALIDADE	DOCUMENTAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO
MATRÍCULA INICIAL	<p>a) Declaração de Ocupação de Vaga Única impressa (fornecida pela UEPA);</p> <p>b) Declaração de Integralização do Curso impressa (fornecida pela UEPA);</p> <p>c) Carteira de Identidade;</p> <p>d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);</p> <p>e) Certidão de Nascimento ou Casamento;</p> <p>f) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);</p> <p>g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);</p> <p>h) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;</p> <p>i) Histórico Escolar do Ensino Médio;</p> <p>j) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</p> <p>k) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP)</p> <p>OBSERVAÇÃO: Ao candidato oriundo das escolas da Rede Pública, admitir-se-á a apresentação de declaração de estar concluindo o Ensino Médio no ano letivo corrente, a qual deverá ser substituída pela documentação definitiva em até 45 dias, ficando a sua matrícula definitiva condicionada à apresentação dos documentos obrigatórios relacionados no subitem 14.2, do Edital 79/2022.</p>	<p>Cópias dos documentos comprobatórios. No ato de confirmação da matrícula o candidato deverá estar munido dos originais (para autenticação).</p>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

ANEXO 2

POLO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA DA MATRÍCULA

CURSO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	CEP
Biomedicina	Ananindeua	Secretaria Municipal de Saúde	Av. Magalhães ,192-272- Guanabara	67010570
Biomedicina	Cametá	Uepa- Campus XVIII	Av. Inacio Moura,1872- Bairro São Benedito, Cametá	68400000
Biomedicina	Soure	Escola Instituto Stella Maris	Terceira rua, Tv. 13 e 14- centro	68870000
Engenharia Ambiental	Aveiro	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Gloria da Paixão	Avenida Juscelino Kubitschek, s/n- Morrinho, décima rua.	68150000
Engenharia Ambiental	Igarapé- Miri	Centro de Formação Açaí	Rua Simplicio de Moraes, s/n.(antiga escola agrícola) Bairro; Cidade nova	68430000
Engenharia Ambiental	Nova Esperança do Piriá	E.ME.F Maria Laurita	Rua nova s/n- Vila Nova	68618000
Engenharia de Alimentos	Itaituba	EETEPA	Rodovia Transamazônica, Km 7 s/n	68180-005
Engenharia de Alimentos	São Caetano de Odivelas	Núcleo Universitário de São Caetano de Odivelas	Tv. Miguel Ferreira Filho	68775-000
Engenharia de Produção	Afuá	Centro Educacional Infantil TheopompoNery	Rua Firmino Coelho 840, Centro	68890000



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

		E TECNOLÓGICA (SÉCTET) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ		
Engenharia de Produção	Medicilândia	EEEM Francisca Gomes dos Santos	Avenida Marcos Freire, Sn- Centro	68145-000
Engenharia de Software	Concórdia do Pará	EMEF Nossa Senhora do Guadalupe	Avenida Princesa Isabel	68685-000
Engenharia de Software	Curionópolis	Secretaria Municipal de Educação	Avenida Minas Gerais,190- Centro	68523000
Engenharia de Software	Paragominas	Campus Uepa	Rodovia, PA-125	68625000
Engenharia de Software	Primavera	E.E. Manoel Lobato	Travessa Bartolomeu dos Santos , s/n- São Benedito	68707000
Engenharia Florestal	Curuá	Secretaria Municipal de Educação	Rua: 03de dezembro, 307	68210000
Engenharia Florestal	Senador José Porfírio	CEEM Rosa Alvarez Rebelo	Rua: 7 de setembro- Centro	68870000
Fisioterapia	Breves	ETTEPA	PA 159, s/n Nova Breves , Breves , Pa, Brasil	68800000
Fisioterapia	São Geraldo do Araguaia	E.E.E.M. Lenilson Luiz Miranda	Rua; Edson Arantes do Nascimento,s/n. Bairro Boa vista	68570000
Gastronomia	Santarém	Campus Uepa	Av. Plácido de Castro,1399- Aparecida	68040090
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vigia de Nazaré	Campus Uepa	Rodovia PA-140- Praça do Manta- Amparo	68780000
Licenciatura em Ciências Naturais	Brasil Novo	EEEM Brasil Novo	Trav. Olavo Bilac, n° 1436	68148000



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

		E TECNOLÓGICA (SÉCTET) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ		
Lic. em Educação Física	Capitão Poço	Polo Universitário José Lage Maia	Avenida 29 de dezembro, s/n- Vila Nova	68650000
Licenciatura em Educação Física	São Francisco do Pará	EMEF Raposo Tavares	Rua da Praça, Centro	68748000
Licenciatura em Educação Física	Terra Santa	EMEF Profa. Edmara Cunha Carvalho; Clube Jamary	Rua 02, cidade nova, Trav: São João Batista, Aparecida	68285000
Licenciatura em Geografia	Jacareacanga	EMEF Carmem Valente	Av. Mundurukania, 019- São Pedro	68195000
Licenciatura em Geografia	Santa Luzia do Pará	E.M.E.F São José	Travessa: São José, Bairro São Francisco	68644000
Licenciatura em História	Altamira	Uepa- Campus IX	Av. Bom Jesus, s/n	68500015
Licenciatura em História	Brejo Grande do Araguaia	Instituto de Ensino e Cultura- Magister	Rua das Margaridas	68521000
Licenciatura em Letras (Inglês)	Castanhal	Campus Uepa	Rua: Pedro Porpino da Silva, 1181- São José	68745000
Licenciatura em Letras (Inglês)	Santa Bárbara do Pará	E.E.E.M. Dr.Pádua Costa	Rua Manoel Ramos,S/n, Centro	68798000
Licenciatura em Letras (Português)	Chaves	E.E.E.M Magalhaes Barata	Av Independência nº 64- Centro	68880000



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

		E TECNOLÓGICA (SECTET) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ		
Licenciatura em Letras (Português)	Monte Alegre	EETEPA	Av. Irmã Amata - Planalto	68220000
Licenciatura em Letras (Português)	Nova Timboteua	EEEM Desembargador Augusto Olímpio	Avenida Barão do Rio Branco, s/n- Paraiso	68730000
Licenciatura em Letras (Português)	Santarém Novo	EEEM Rosa Carrera Lorgiro Aquino	Av. Francisco Martins de Oliveira	68720000
Licenciatura em Matemática	Anajás	Escola Prudência Borges de Menezes	Travessa: Roseli Paiva-Prainha	68810000
Licenciatura em Pedagogia	Maracanã	Escola Estadual de Ensino Médio	Av Esperito Santo, s/n- Centro	68710000
Saúde Coletiva	Capanema	E.E Professora Maria Amélia Vasconcelos	Praça Mahalhães Barata, nº26	68700070
Saúde Coletiva	São João da Ponta	EMEIF Feliciano Rodrigues	Rua Honório Rocha, 33, São João da Ponta	68774000
Terapia Ocupacional	Marabá	Uepa- Campus VIII	Av. Hiléia, s/n- Agrópolis do Inca	68500-030